

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024

A Presidente da Comissão de Contratação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura torna público o Resultado da Concorrência Eletrônica nº 90002/2024, Processo Administrativo nº 2023/38960/001276, que tem por objeto a contratação integrada de empresa de engenharia civil para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e construção da obra do projeto executivo, relativos à implantação da rodovia TO-110 no trecho entroncamento TO-030 (Prata) a Mateiros, extensão 55,50 km.

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA. - CNPJ 03.992.929/0001-32

Aplicará o desconto de 15,02%, sendo o valor total adjudicado e homologado de R\$ 109.073.521,81 (cento e nove milhões, setenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palmas - TO, 22 de outubro de 2025.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Contratação

AMETO

PORTARIA Nº 0063/2025/GABPRES/AMETO,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 40, §1º, inciso X da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato Nº 2.131 - NM, DOE 6.895, de 10 de Setembro 2025.

CONSIDERANDO a proposta da Portaria nº 0063/2025, oriunda do Gabinete da presidente.

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que os servidores faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos da art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 11 (onze) dias de férias ao servidor MARCELO LUIZ RIBEIRO ARAÚJO, ADMINISTRADOR, matrícula sob nº 653102-6, a partir de 03/11/2025 a 13/11/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO - AMETO em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO
Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO

ATR

PORTARIA Nº 40/2025/GABPRES/ATR

O Presidente da Agência Tocantinense de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, assim designado nos termos do ATO Nº 2.321 - NM do Diário Oficial nº 6.908, de 29 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2025/38990/01013

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Paulo Victor de Oliveira	CPF: ****.151-10
Endereço: Quadra ACNO **, rua de pe***** nº **, lote **	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77**.*4
Telefone particular: (63) 99***.***5	Telefone de trabalho:
Cargo/Função: Assessor Comissionado I	Matrícula: 11892790-1
Suplente: Vanessa Pereira Carmo Silva	CPF: ***.***.601-59
Cargo/Função: Assistente Especializado I	Matrícula: 12012378-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1100.4190.0000	33.90.30	Material de consumo	2.000,00
04.122.1100.4190.0000	33.90.39	Prestação de serviços	1.500,00
04.126.1100.4266.0000	33.90.40	Aquisição de materiais de tecnologia e prestação de serviços	1.000,00
TOTAL			4.500,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor ADELSON NETO LIMA DE SOUSA, matrícula nº 11890290-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 24 de outubro de 2025.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002118/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.